

PORTARIA Nº. 046, DE 03 DE ABRIL DE 2014

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel para fins de concessão de direito real de uso:

1. MARCIO FREITAG

Matrícula: 583002

CPF: 023.731.469-08

2. NÉLIO NECKEL

Matrícula nº. 94

CPF: 865.042.749-91

3. LILIAN GISELI ALBERTON

CREA/SC nº. 812135/D Visto 89896/PR

Matrícula: 580921

4. ELIZEU BOGER

Matrícula nº. 4872-0/2

CPF: 031.258.299-41

Art. 2º. O imóvel a ser avaliado é:

I – LOTE RURAL Nº. 41-A (QUARENTA E UM – A), DA GLEBA Nº. 22-FB (VINTE E DOIS-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, da comarca de Salto do Lontra, Paraná, com área de 30.050,00m² (trinta mil e cinqüenta metros quadrados), matrícula nº. 16.578 – CRI de Salto da Lontra, Paraná, com os limites e confrontações seguintes: **NORDESTE**- Do Vértice 0=PP ao Vértice 01: Por linha seca, e azimute de 47°33'0” e medindo 111,91 m, Do Vértice 01 ao Vértice 02: Por linha seca, e azimute de 74°46'51” e medindo 82,27 m; Do Vértice 02 ao Vértice 03: Por linha seca, e azimute de 78°28'0” e medindo 33,52 m; Do Vértice 03 ao Vértice 04: Por linha seca, e azimute de 92°53'28” e medindo 151,64 m; Do Vértice 04 ao Vértice 05: Por linha seca, e azimute de 91°49'46” e medindo 76.70 m; ambos confrontam-

se com o lote nº 23 da mesma gleba. **LESTE**- Do Vértice 05 ao Vértice 06: Por linha seca, e azimute de 179°0'27" e medindo 65,00 m, confronta-se com o lote nº 41 da mesma gleba. **SUDESTE**- Do Vértice 06 ao Vértice 07: Por linha seca, e azimute de 268°28'16" e medindo 185,97 m; Do Vértice 07 ao Vértice 08: Por linha seca, e azimute de 260°20'46" e medindo 93,56 m; Do Vértice 08 ao Vértice 09: Por linha seca, e azimute de 272°21'18" e medindo 46,93 m; Do Vértice 09 ao Vértice 10: Por linha seca, e azimute de 237°16'37" e medindo 74,42 m; confronta-se com o lote nº 41 da mesma gleba. **SUDOESTE**- Do Vértice 10 ao Vértice 0=PP: Por linha sinuosa medindo 45,00 m, confronta-se com o lote nº 40 da mesma gleba.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Paraná em 03 de abril de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal